

# ***CASA DE APOIO PENIEL***

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. DREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-124  
MAIL: [penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br)

## **ENCAMINHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO**

**OFICIO CAP Nº 65 / 2025 - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 03/2022 - POR MEIO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

### **DOCUMENTOS ANEXADOS**

- 1 - Plano de Trabalho e Memorial de Cálculo, proposto pela entidade beneficiária referente ao período a ser prorrogado (12 meses) 01/01/2026 A 31/12/2026.**
- 2 - Certidão Conjunta de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.**
- 3 - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual e F G T S.**
- 4 - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal (do Município sede da Entidade).**
- 5 - Certidão Negativa de débitos Trabalhistas.**

**BOITUVA-SP- 05 DE NOVEMBRO / 2025**



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-124  
MAIL: [penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br)

OFICIO CAP - 65 / 2025

BOITUVA-SP- 05 de novembro de 2025

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
CIDADANIA - GESTÃO DE PARCERIAS  
BOITUVA-SP-

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - POR MEIO  
DO QUARTO TERMO ADITIVO - EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 2-  
3.078/2025 DE 15/10/2025 DA SAGEP-AGS-DPOSC

CASA DE APOIO PENIEL, pessoa jurídica de direito privado (OSC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.125/0001-72, com sede na Rua Rosa Barreto Freire - nº 05, Jardim Oreana, neste Município, Estado de São Paulo, entidade declarada de Utilidade Pública em Lei Municipal nº 1765, de 27 de março de 2007, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representada por seu Presidente LUIZ CARLOS CARDOSO TESSARO, brasileiro, operador de máquinas, casado, portadora da cédula de identidade RG nº. 49.433.30-7 emitido pela SSP-SP em 05/11/2016 e CPF 395.311.318-64, residente na Rua Profª Maria Odete Teodoro - nº 145 nesta cidade de Boituva/SP para efeito de formalização da PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2026 está entidade encaminha conforme solicitado a documentação anexa:

- I. Plano de Trabalho e Memorial de Cálculo, proposto pela entidade beneficiária referente ao período a ser prorrogado para o ano de 2026.
- II. Certidão Conjunta de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

# ***CASA DE APOIO PENIEL***

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-124  
MAIL: [penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br)

- III. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual.
- IV. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal (do Município sede da Entidade).

Ressaltamos que o valor de referência por usuário está fora da realidade dos custos de manutenção dos serviços de alta complexidade ofertados pela entidade, conforme demonstrativo abaixo, solicitando sejam os mesmos considerados e revistos por ocasião do novo Chamamento Público para o ano de 2026

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

ANO	VALOR	VAGAS	PARC/MENS	Nº PARC	VALOR
2022	184.593,75	15	12.306,25	12	1025,52

## AUMENTO DE 15 PARA 18 VAGAS

## QUARTO TERMO ADITIVO A SER CELEBRADO

ANO	VALOR	VAGAS	PARC/MENS	Nº PARC	VALOR
2026	276.741,91	18	15.374,55	12	1281,21

Diante do acima exposto e entendendo haver a entidade atendido ao solicitado, renova a sua disposição e o seu interesse em continuar atendendo as necessidades inerentes ao Serviço ora contratado pelo Poder Público,

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS CARDOSO TESSARO  
Presidente da C A P



# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72  
R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA  
BOITUVA/SP – CEP 18550 -124

EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

### 4º ADITIVO – TC 02 / 2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>1.1 - Entidade Proponente</b>			
Orgão / Entidade			CNPJ
CASA DE APOIO PENIEL			07.947.125/0001-72
Endereço			
RUA ROSA BARRETO FREIRE – Nº 05 – JARDIM OREANA			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
BOITUVA	SÃO PAULO	18.550-124	(15) 3316 - 7813
E-mail Institucional			
<a href="mailto:penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br">penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br</a>			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
29.810-7	BANCO BRASIL	1649-7	BOITUVA-SP
<b>1.2 - Representante Legal da Proponente</b>			
Nome do Representante Legal			Cargo
LUIZ CARLOS CARDOSO TESSARO			PRESIDENTE
RG/CI	Orgão Expedidor	CPF	
49.433.30-7	SSP-SP	395.311.318-64	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA PROF.ª MARIA ODETE TEODORO – Nº 145 - JARDIM FACULDADE			
Cidade	UF	CEP	
BOITUVA	SP	18.545-600	
E-mail Pessoal			Telefone
<a href="mailto:luizcardosoboituva@yahoo.com.br">luizcardosoboituva@yahoo.com.br</a>			(15) 99196-5574
<b>1.3 - Responsável Técnico do Projeto</b>			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
WESLEY MEDEIROS SOUZA			ASSISTENTE SOCIAL
RG/CI	Orgão Expedidor	CPF	
60.393.043-8	SSP-SP	503.238.128-48	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA MARIA JOSÉ VIANNA – Nº 220 – Terras de Santa Cruz			
Cidade	UF	CEP	
BOITUVA	SP	18.557 – 058	
E-mail Pessoal			Telefone
<a href="mailto:wes.med01@gmail.com">wes.med01@gmail.com</a>			(15) 98171-2236

*[Handwritten signatures and initials]*

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 - Título do Projeto:</b>	<b>2.2 - Período de Execução</b>	
<b>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS</b>	Início: <b>01/01/2026</b>	Término: <b>31/12/2026</b>
<b>2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento</b>		
<p><b>A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA</b> segundo definição da Secretaria Nacional de Assistência Social se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencionais regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.</p> <p>Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão, ausência de vínculos familiares, perdas de algum ente querido, desemprego, violência, perda autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental e deficiência física.</p> <p>O atendimento a pessoa em situação de rua é extremamente complexo devido as diversas expressões da questão social identificadas nessa população. O trabalho com essa população demanda da atuação de diversos equipamentos e serviços para a garantia de seus direitos. Ainda é necessário entender que o trabalho com a pessoa em situação de rua demanda também de um atendimento com empatia, dedicação, paciência e respeito para que ela adquira confiança e sinta a possibilidade da conquista da autoestima, do ensejo de melhora na qualidade de vida e de acesso aos seus direitos.</p> <p><b>A CASA DE APOIO PENIEL</b>, mesmo diante de desafios e lutas, tem conseguido desde a sua fundação em 2005 através de sua equipe de colaboradores e o Convênio Municipal acolher, dar oportunidade, resgatar a autoestima e reinserir na sociedade aqueles que tomam a decisão de viver</p>	<p><b>VAGAS PROPOSTA:</b> <b>Ofício 775/2022 SMDSCI</b></p> <p><b>18 PARA HOMENS</b></p> <p><b>VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:</b></p> <p><b>R\$ 1.281,21 // Um Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos//</b></p> <p><b>OBS: Valor de referencia abaixo da realidade diante dos custos de manutenção dos serviços</b></p> <p><b>VALOR ANUAL PREVISTO:</b></p> <p><b>R\$ 276.741,91 // Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos //</b></p>	

*[Handwritten signatures]*

uma nova vida. As pessoas buscam quem nelas acredite, e, assim, como muitos tem encontrado essa confiança na **CASA DE APOIO PENIEL** e na sua equipe de trabalho, conseguimos atingir nossos objetivos podendo estas informações serem confirmadas junto aos órgãos e entidades parceiras notadamente junto a equipe de Acompanhamento do Terceiro Setor e o **CREAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E INCLUSÃO**.

#### **2.4 – Justificativa**

A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 considera População em Situação de Rua como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária (Casa de Passagem) ou como moradia provisória (Serviço de Acolhimento). O termo de colaboração a ser firmado tem como justificativa o Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua. O Serviço de Acolhimento Institucional para adultos é destinado para pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos, com vivência de rua em fase de reinserção social, restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. O atendimento tem como objetivo o acesso aos direitos do usuário, a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida. Portanto, tendo em vista o serviço ofertado pela entidade e diante da necessidade do município de atender tal demanda, é de suma importância a aprovação da presente proposta.

#### **2.5 – Diagnóstico da Realidade**

##### **UMA RETROSPECTIVA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

**Além das consequências da pandemia internacional** os novos modos de produção; o aumento do trabalho feito por máquinas; a abertura de mercado proposta pelo neoliberalismo facilitou a entrada de empresas internacionais acarretando a quebra de muitas empresas nacionais; a financeirização da economia que utiliza apenas papéis para obtenção de lucros, são fatores que acarretaram o:

- Desemprego, uma vez que não há tanto mercado de trabalho e os postos de trabalho que existem passaram a exigir do trabalhador um grau de escolaridade que poucos apresentam;
- Subemprego, caracterizado pelo trabalho em situação precária que não é capaz de suprir com as necessidades básicas do trabalhador;
- Uberização, caracterizado por ser um trabalho sem vínculos e possuir longas jornadas de trabalho.

A pessoa que não tem estudo, que não tem possibilidade de um emprego e que vive inserido em uma sociedade capitalista onde o consumo e lucro são primazia, vê em outras formas de trabalho uma fonte de renda. Este por sua vez deixa os trabalhadores sem acesso a previdência social, acumulando perdas nos direitos trabalhistas conquistado ao longo dos tempos pela classe trabalhadora.

O aumento do desemprego contribui para o aumento da pobreza, que por sua vez acaba gerando uma parcela significativa da população na exclusão social.

*[Handwritten signatures and initials]*

A exclusão social é um fator que vem se adensando cada vez mais e que traz consequências sérias para a vida da população. Sabe-se que esse é um dos fatores que leva uma pessoa a situação de rua, pois a exclusão traz intrinsecamente a falta de pertencimento, o sentimento de incompetência, a perda da autoestima e a falta de acesso e reconhecimento de seus direitos.

A pessoa em situação de rua é uma das diversas expressões da questão social e por isso é também objeto de estudo do Serviço Social, que encontra na Política Social a forma de enfrentamento dessa questão social, trabalhando na perspectiva de sua inclusão social visando a garantia de direitos.

Apesar de sua posição no ranking, o município de Boituva apresenta expressões da questão social provenientes dessa globalização como: desemprego com conseqüente aumento da pobreza e pauperização, surgimento de núcleos habitacionais clandestinos ( atualmente referidos núcleos encontram-se em acompanhamento e regularização), como também de pessoas na condição de itinerantes que buscam na cidade emprego, ou pessoas que estão em situação de rua, uma vez que em sua maioria, perdeu a condição de trabalhador passou a ir em busca de outros lugares que pudessem trabalhar e em muitos casos estes acabam perdendo a autoestima, a família, a identidade passando a viver na rua e se tornando um andarilho, os quais se apresentam como uma outra situação a ser enfrentada pelo município.

Desta forma o município de Boituva, assim como tantos outros no território nacional vem enfrentando os problemas sociais contemporâneos buscando oferecer um atendimento a essa parcela da população que está à margem da vida na sociedade.

### **Exclusão Social**

O processo de exclusão social não é novo, uma vez que a exclusão sempre esteve presente nas diferentes sociedades ao longo dos tempos. A exclusão social pode ser entendida de forma ampla, ou seja, ela ocorre por questões de raça, cor, etnia e outros, em que indivíduos são apartados do sentido de pertencimento da sociedade de forma geral.

Atualmente uma das manifestações de exclusão social, mais significativas no mundo e no Brasil, ocorre pelo desemprego, em que o homem está encontrando dificuldades de entrar, voltar e/ou permanecer no mercado de trabalho.

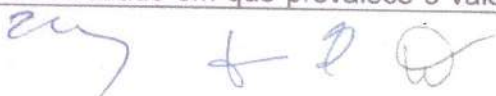
Não é somente com a falta de emprego que a exclusão se efetiva, mas a partir dela que se acentuam todos os preconceitos que geram a exclusão.

O desemprego hoje é um dos maiores fatores que levam a exclusão social, pois tira do indivíduo a possibilidade de sustento tornando necessário recorrer a alternativas diversificadas para sobreviver.

A exclusão social retira do sujeito o direito ao lazer, cultura, estudo, qualificação profissional, saúde, etc..

A pessoa que não tem acesso ao lazer, ao estudo, a qualificação profissional, não consegue proporcionar uma boa educação aos seus filhos, não pode ficar doente pois não tem recursos financeiros para se tratar, não tem condições dignas de habitação e não tem acesso a alimentação, se encontra em um processo de exclusão, uma privação do indivíduo e seus direitos.

O indivíduo que perde a possibilidade de acumular recursos financeiros e conseqüentemente perde seu poder de compra sente-se fora de uma sociedade em que prevalece o valor das

 4

coisas sob o valor das pessoas, ou seja, vale mais o que se tem do que o que se é. Desta forma, o desemprego não atinge apenas a parte financeira do desempregado, mas a parte psicológica, social e física.

Entre os efeitos psicológicos identificados como ligados ao desemprego incluem-se resignação, autoestima negativa, desespero, vergonha, apatia, depressão, desesperança, sensação de futilidade, perda de objetivo, passividade, letargia e indiferença.

Entre os efeitos sociais incluem-se pobreza, perda de status, perda de disciplina temporal e rotina diária, o rompimento do vínculo familiar e comunitário, incluindo o divórcio e várias formas de comportamento antissocial, incluindo roubo, tráfico e vandalismo.

Entre os efeitos físicos incluem-se várias formas de doença, insônia, tensão e ansiedade, resultado às vezes de embriaguez, drogas, violência intrafamiliar, maus tratos a crianças e tentativa de suicídio.

Todos esses malefícios são causados pela exclusão social e faz com que as pessoas que estão nessa situação não se sintam parte de uma sociedade e tenham assim o sentimento de não serem aceitos e isso acentuado, causa a não apropriação da cidadania, ou seja, o distanciamento do indivíduo de seus direitos e desta forma o distanciamento da sociedade.

Esse quadro traz à tona a questão social em consequência de um sistema capitalista que visa acumulação de riquezas, avanços tecnológicos, que troca o trabalho humano por trabalho mecânico e quando há trabalho exige-se mão-de-obra qualificada que diante da conjuntura educacional e social do país poucas pessoas se inserem.

A questão social expressa a desigualdade social e a exclusão de forma concreta mostrada pela pobreza, violência, analfabetismo, crianças que vivem em situação de abandono, moradores em situação de rua, fome e outros. É no surgimento desses rostos da questão social que a situação começa a se agravar e que o pensamento neoliberal começa a perder força no que diz respeito à mínima intervenção do Estado nos problemas sociais como desigualdade e exclusão social.

**A globalização traz intrinsecamente as evoluções tecnológicas e um modo de produção que acentua cada vez mais a participação mínima do trabalho humano o que causa para a sociedade consequências que a curto prazo são notadas, uma vez que sem trabalho a exclusão social se fortalece e o ser humano se torna mais um objeto descartável diante da pobreza.**

A partir das características que marcam a sociedade atual o ser humano passa a viver à margem da sociedade onde alguns desses acabam por morar na rua.

**Para atender essa demanda, governo e sociedade civil, através de políticas sociais efetuam parcerias com objetivo de acolher, atender e viabilizar melhora na qualidade de vida, assim como garantia de direitos a essa parcela da população.**

## **2.6 – Metodologia**

**O trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional**, que tem grande rotatividade de usuários e que geralmente estão debilitadas emocionalmente e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdos programáticos, por isso, trabalhamos de acordo com as condições, vontade e necessidades de cada usuário, de acordo com a tipificação nacional e as possibilidades da entidade para que a pessoa que está em acolhimento seja reinserida na sociedade com autonomia e com plenas condições para sua subsistência.



**Acolhimento:** oferta de acolhimento humanizado respeitando as vivências de cada usuário;

**Autocuidado e autoestima:** são ofertados kit de higiene e orientações visando resgatar o autocuidado, a saúde e a autoestima dos acolhidos, é também efetuados agendamentos de atendimentos odontológicos, fornecido roupas e realizado a comemoração de aniversariantes do mês;

**Atividade de Vida diária:** os acolhidos que tem condições ajudam nas atividades internas da Casa de Apoio (cozinha/lavar roupa/limpeza dos espaços internos de uso dos acolhidos) com o intuito de desenvolver suas habilidades e autonomia para a reinserção social, proporcionando hábitos saudáveis e um ambiente salubre para seu acolhimento;

**Articulação de rede:** efetuada a discussão de casos, triagem, encaminhamentos e/ou acompanhamento dos usuários acolhidos (quando possível à entidade fará o acompanhamento de usuários desacolhidos durante três meses);

**Atendimentos individuais ou em grupos:** executado pelo assistente social onde são tratadas questões como solicitação de documentação, orientações sobre direitos e benefícios, vínculo familiar, retorno aos estudos, inserção em cursos profissionalizantes, reinserção no mercado de trabalho e outras demandas que podem ser apresentadas;

**Rodas de Conversa:** desenvolvidas pelo Assistente Social de acordo com temas definidos previamente e/ou sugestão dos usuários proporcionando um espaço de diálogo e escuta;

**Contato com familiares:** quando possível e solicitado pelos usuários é realizado o contato com a família buscando a reconstrução de vínculos, mediação de conflito e entendimento da história do acolhido;

**Acompanhamento em consultas,** acompanhamento em consultas pelas cuidadoras quando necessário e/ou solicitado pelo acolhido afim de proporcionar maior suporte e auxiliá-lo no desenvolvimento de sua autonomia;

**Acesso à cultura e lazer:** quando possível e de acordo com as disponibilidades do município os acolhidos participam de atividades culturais e de lazer (exemplo: sarau do CAPS, livro vai e vem), além da oferta de jogos (baralho e dominó), horários para televisão, e festas temáticas como comemoração da páscoa com chocolates, festa junina e ceia de natal.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o **SEAS** – Serviço Especializado em Abordagem Social no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, no tratamento da dependência de álcool e outras drogas quando for caso de indivíduo em situação de rua e este aceite o acolhimento, além dos demais serviços da rede do município.

## 2.7 – Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

### 2.8 – Objetivos Específicos

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);
- Promover melhora da autoestima;
- Promover melhora na qualidade da saúde;
- Retorno para a família quando possível;
- Reinserção do cidadão a sociedade.

### 2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltiplamarcação
<p>Adultos com idade entre 18 a 59 anos, em situação de rua, violação de direitos por abandono, migração e ausência de residência que fazem das ruas seu local de moradia.</p> <p>É requisito para entrada e permanência na entidade o acompanhamento junto ao CAPS AD (para aqueles que são usuários de álcool e drogas).</p>	<p>A CAP realiza um trabalho importante na reinserção do cidadão à sociedade; família ou na sua própria subsistência <u>sendo a única entidade no Município que atende esta demanda excluída da sociedade.</u></p> <p>A triagem é feita pela Coordenadora ou pelo Assistente Social avaliando se ele corresponde ao perfil atendido pela Entidade, sua disposição de obedecer às regras e se existe algum risco para com os que se encontram acolhidos.</p>	<p>O acesso ao serviço ofertado pela Casa de Apoio Peniel ocorre por: Procura Espontânea; Encaminhamento pela rede socioassistencial; Encaminhamentos de outras políticas setoriais; Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça e Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social.</p> <p>Também encaminhadas pelo Hospital São Luiz e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA</p>

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	CRONOGRAMA	
			DURAÇÃO	PERIODICIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

3.1	Roda de Conversa	Assistente Social	Usuários que podem e aceitam participar	1 hora	Uma vez ao mês
-----	------------------	-------------------	---	--------	----------------

**Roda de Conversa**, desenvolvidas pelo Assistente Social ocorre em datas planejadas, tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro e de acolhimento para que os usuários se expressem a respeito de suas experiências e demandas de acordo com temas definidos previamente e/ou sugestão dos usuários.

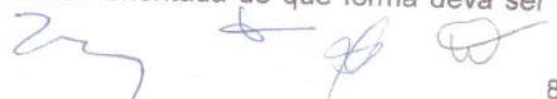
	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	CRONOGRAMA	
				DURAÇÃO	PERIODICIDADE
3.2	Grupo de Retorno ao Trabalho	Assistente Social	Usuários que podem e aceitam participar	40 minutos	Uma vez ao mês

**Grupo de Retorno ao Trabalho** desenvolvido pelo assistente social tem como objetivo atender as demandas dos usuários referentes à sua reinserção no mercado de trabalho. São desenvolvidas atividades para entender sobre as suas experiências profissionais, demandas e dificuldades na busca por emprego e ou qualificação profissional. O grupo tem como objetivo fornecer informações e encaminhamentos para a qualificação profissional, vagas de emprego, orientações, atualização de currículo e quando possível palestras com voluntários e convidados.

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização das atividades a serem realizadas, com vista à garantia da proteção integral e o acesso as seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

A **CAP** é uma entidade que se propõe a acolher e apoiar aqueles que estão buscando uma nova oportunidade e por vontade própria procuram a entidade ou são encaminhados pelo SEAS ou outro órgão público integrante da rede socioassistencial do Município e também por unidades de saúde como CAPS AD, UPA e/ou Hospital São Luiz.

- I. Deve-se destacar que o acolhido da **CAP** necessita ser visto como qualquer outro cidadão do município, que poderia estar residindo em qualquer outro bairro da cidade. Mas que pelas dificuldades por estar em situação de rua e condições de saúde (deficiência, doenças físicas, transtorno mental e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas) e ou abandonado pela própria família acaba encontrando na **CAP** a oportunidade de ter suas necessidades atendidas;
- II. Com o acolhido a preparação é feita no dia-a-dia, levantando sua autoestima; procurando conscientiza-lo de que existe esperança; que a luta é diária contra dependência e rotinas negativas;
- III. Os acolhidos da **CAP** como cidadão, usufruem dos serviços disponibilizados pelo Município tanto na área da Saúde, Assistência Social e outros;
- IV. Ao entrar na **CAP**, o mesmo, se necessário passa pelo Hospital São Luiz para que após avaliação médica de imediata, possa a entidade ser orientada de que forma deva ser o



tratamento necessário a sua recuperação quanto à saúde, fortalecendo-o visando a sua reintegração na sociedade e quando possível na família;

- V. Todos os acolhidos são acompanhados por profissionais da saúde, dentro do sistema municipal de saúde. Em cada atendimento realizado, as orientações do profissional de saúde são atendidas pela **CAP** quando possível ou são encaminhadas ou solicitadas aos demais serviços de saúde do município.
- VI. Regularização de documentos, pois normalmente quem está em situação de rua, tem falta de algum documento. E como o objetivo final é a sua reintegração, torna-se necessário que no período de acolhimento sejam providenciados referidos documentos para sua reinserção social e cidadania.

O planejamento e a execução das atividades são as mesmas da nossa casa, com suas rotinas diárias e acompanhamento nas necessidades pessoais de cada um, destacando-se:

- I. Admissão / triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido.
- II. Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar);
- III. Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, roupas e vestimentas, conforme necessidade individual do usuário;
- IV. Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho;
- V. Encaminhamento para atendimento no sistema de saúde pública;
- VI. Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
- VII. Acompanhamento de curativos nas unidades básicas. Hospital São Luiz, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Regional de Sorocaba;
- VIII. Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
- IX. Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;
- X. Acompanhamento do acolhido em compras pessoais e atividades externas;
- XI. Atividades Laborativas;
- XII. A entidade utiliza os serviços da rede pública de saúde do município; sendo dependente do SUS, pelas características dos usuários o serviço executado necessita de apoio vinte e quatro horas;
- XIII. Prestar atendimento através de parceria com SEAS, CREAS, CRAS, SOS, CAPS e CAPS AD, UPA e HOSPITAL SÃO LUIZ de acordo com as necessidades individuais;
- XIV. Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres;
- XV. Providencias para obtenção de documentos pessoais;
- XVI. Reintegração familiar e social;
- XVII. Cadastramento junto ao Cadúnico;
- XVIII. Benefícios junto ao INSS;
- XIX. Recuperação de vínculos quando possível, sendo permitida a visita de familiares ao acolhido;
- XX. Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento;
- XXI. Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão;
- XXII. Desenvolver ações com a rede de atendimento do município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia;
- XXIII. Participação em cursos profissionalizantes;



XXIV. Quando possível acompanhamento do usuário nos 03 primeiros meses após a saída da CAP por reinserção social (foi morar sozinho ou com família).

**RESSALTANDO** que a entidade ministra apenas os medicamentos prescritos por médicos diante das enfermidades e necessidades de cada acolhido.

A família poderá visitar o acolhido desde que agendada previamente em função da segurança da CAP, dos funcionários e dos demais acolhidos. A entidade tem também definida como datas fixas para visita todos os sábados das 14:00 as 15:00.

## **Dos Outros Serviços de Atendimento e Projetos**

### **ACOLHIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO**

Dentro da disponibilidade organizacional da entidade apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do Município no realizando acolhimentos emergenciais e temporários para pessoas que estão em situação de rua e/ou se encontram perdidos. A CAP trabalha como suporte para o CREAS, Delegacia de Policia enquanto estes realizam trabalho de busca de familiares/responsáveis. **Também oferece suporte ao Hospital São Luiz.**

### **PORTA ABERTA - PROJETO DE REINERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

Considerando que a entidade também tem como meta a reinserção do acolhido no mercado de trabalho e em complemento ao Grupo de Reinserção no Mercado de Trabalho estabelece-se diante das experiências já realizadas como normas para a execução do presente projeto as seguintes regras:

- I. Após avaliação por parte da Coordenação da entidade os acolhidos em condições de trabalho serão inseridos no Projeto de Reinserção no Mercado de Trabalho;
- II. A entidade manterá o contato com o empregador interessado quando o mesmo será orientado de como proceder na parceria de reinserção e conseqüente desacolhimento do acolhido;
- III. A partir do início do contrato de trabalho o acolhido poderá permanecer na entidade por um período de 90 (dias);
- IV. Busca-se com esta oportunidade dar condições para que efetivamente ocorra a tão desejada reinserção ao mercado de trabalho tanto da parte do acolhido como da parte da entidade.
- V. Posteriormente ao desligamento e havendo rescisão contratual o retorno ao acolhimento será avaliado pela Coordenação levando-se em conta o comportamento e as razões da rescisão;

O acolhido que estiver incluído nesse projeto continuará acolhido devendo continuar sujeitando-se as normas da entidade.

Casos excepcionais quanto às normas estabelecidas para o Projeto de Reinserção no Mercado de Trabalho serão analisados pela Coordenação em conjunto com a Diretoria.

**ACESSO A CULTURA E LAZER**

Através de encaminhamentos e acompanhamentos quando estiver ao alcance da entidade àqueles usuários que tiverem interesse participarão de eventos e apresentações culturais externas. Internamente a casa oferece festas de aniversário e datas comemorativas como forma de acesso a lazer e cultura.

### ESTUDO DE VIVENCIA CRISTÃ E SOCIAL

Através do trabalho de voluntários são ofertadas orientações através de palestras e estudos com conceito em Conscientização de vida familiar e social mostrando possibilidades de vencer os vícios e aprendizado de como viver sem as drogas. A atividade é ofertada para os acolhidos que tem vontade de participar.

### OUTRAS ATIVIDADES

Às quartas-feiras, nas manhãs de sábado e nos domingos os acolhidos da **Casa de Apoio Peniel** que demonstram interesse participam do culto realizado pelo Ministério Reintegração em Cristo (**cujos dízimos e ofertas são direcionados para a manutenção da Casa de Apoio Peniel**), pois está comprovado, por diversos estudos e trabalhos, que a espiritualidade é fundamental na recuperação do indivíduo, já que esta desperta a possibilidade de ser resgatado interiormente pela sua fé.

A participação do acolhido nas atividades espirituais mesmo não sendo obrigatória constata-se nele a sua disposição em participar, pois este percebe no testemunho do outro o seu fortalecimento para enfrentar a luta diária pela libertação do vício e aceitar os cuidados necessários à sua saúde debilitada, destacando que estudos comprovam o fortalecimento espiritual para o usuário enfrentar suas batalhas interiores.

**A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS SE DÁ ATRAVÉS DAS AVD – ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA E DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES FÍSICAS DE CADA UM.**

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
----	-------	-------------	----------------------

#### IMPACTO SOCIAL ESPERADO

No desenvolvimento de suas atividades a CAP tem buscado com a conjugação de esforços com a Rede Socioassistencial do Município a:

- I. Reinserção do Cidadão a Sociedade;



- II. Melhoria da Auto – Estima;
- III. Indivíduos e Famílias Protegidas;
- IV. Melhoria na Qualidade de Vida e da Saúde;
- V. Reinserção no Mercado de Trabalho;
- VI. Organização de vida autônoma e
- VII. Resgate de Vínculos Familiares e Comunitários e Quando Possível Retorno para a Família
- VIII. Saida da situação de vulnerabilidade social
- IX. Exercício da Cidadania.

### AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

O trabalho executado pela **CAP por ser um serviço de acolhimento e não um projeto**, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são **AVD- Atividades de Vida Diária** - comuns a todos e já descritas anteriormente.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplado alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, rodas de conversa, fortalecimento espiritual. No nível externo, consultas médicas/ exames, atendimentos sociais (Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e acompanhamento em compras e serviços pessoais etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário contratado ou voluntário e o acolhido envolvido na atividade.

O monitoramento e avaliação do serviço e de seu atendimento ocorrerão a partir de reuniões com os acolhidos, questionário sobre o atendimento ofertado e reuniões semestrais com a equipe.

A partir dessa avaliação busca-se a adequação da rotina dentro da necessidade apresentada.

### 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO

O imóvel onde se localiza a entidade é alugado o qual procuramos adequar nosso espaço para moradia, garantindo o endereço como referência aos nossos acolhidos; com condições de repouso; banho e higiene pessoal; vestuário e guarda pertences; recepção; quartos (alojamento); salão para atividades coletivas; sala para atendimento técnico individual; dispensa e cozinha. Acessibilidade de acordo com



as normas da ABNT.

Em 27 de abril de 2015 em vistoria na sede da entidade para liberação do Cadastro Estadual de Entidades – CEE a Secretaria da Fazenda por solicitação da Corregedoria enviou seus técnicos para vistoriarem e verificarem a comprovação dos dados previamente cadastrados. Tendo se confirmado, foi expedido o Certificado de Regularidade Número CRCFE 0380/2015.

Segundo termo de verificação do tribunal contas realizado em 07 de agosto de 2015 a estrutura física atende ao objeto dos repasses e as condições de instalação são boas. Verificação ocorrida novamente em 11/10/2019 reafirmando o relatado anteriormente.

Em 30/07/2018 em Visita Técnica e de Monitoramento a Comissão Gestora atestou que através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma: Totalmente adequada, considerando-se as metas, atividades e indicadores constante no Plano de Trabalho.

#### 5.1 - RECURSOS FISICOS

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO- 49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO – 2 MT2	01
QUARTO MONITORES – 12,10 MT2	01
ROUPEIRO – 11,40 MT2	01
ESCRITORIO – 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2	01
RECEPÇÃO – 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO – 19,70 MT2	01
SALA DE TV – 15,70 MT 2	01
BANHEIROS-2 CHUVEIRO – 5 VASOS- 23MT2	02

REFEITÓRIO – 60,56 MT2	01
LAVANDERIA – 12,25 MT2	01
COZINHA – 20,55 MT2	01
DISPENSA – 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2	01
ESPAÇO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL 41,40 MT 2	01

5.2 - RECURSOS MATERIAIS:

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
CAMAS	18
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	16
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	03
IMPRESSORA	01
GELADEIRA / CAMARA FRIA	01
FREEZER	01
FOGÃO INDUSTRIAL	01
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03
FORNO A GAS PARAB PIZZA/BOLO	01

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

CADEIRAS ESPAÇO MULTIUSO	60
CADEIRAS DE MADEIRA	20
MESAS DE MADEIRA	05
MESA DE MADEIRA GRANDE	01
VENTILADORES	7
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
BATEDEIRA DE BOLO	01

## 6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semana)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
----	--------	---------	------------------------	--------------	------------------------

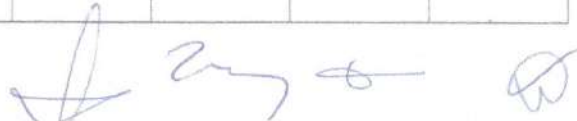
PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenadora Geral - Cuidadora Noite	Ensino Médio Completo/ Auxiliar de Enfermagem	<b>CONTRATADA</b>	12 x 36 horas
Cuidadora / Monit / Noite	Ensino Médio Completo	<b>CONTRATADA</b>	12 x 36 horas
Auxiliar de Cuidador / Noite	Ensino Médio Completo	Voluntário	Até 10 horas
Enfermeira / Orientadora	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Document /Auxiliar Cuidador	Superior Completo	Voluntário	De 21 a 30 horas
Cuidadora / Monitora / Dia	Superior Completo	<b>CONTRATADA</b>	12 x 36 horas
Cuidadora / Monit / Dia	Ensino Médio Incompleto	<b>CONTRATADA</b>	12 x 36 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	<b>CONTRATADA</b>	40 HORAS
Cozinheira	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Assistente Social	Ensino Superior Completo	<b>CONTRATADO</b>	15 horas
Assistência Jurídica	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas

**7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**  
MEMORIAL DE CALCULO E PLANILHAS EM ANEXO

7.1 – DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	FÉRIAS	3.634,80		3.634,80
2	13º SALÁRIO	10.902,76		10.902,76
3	I N S S	14.377,25		14.377,25
4	SALÁRIO	130.832,97		130.832,97
5	F G T S	12.779,82		12.779,82
6	GENERO ALIMENTÍCIO	44.891,34		44.891,34
7	PRODUTO DE HIGIENE	11.689,56		11.689,56
8	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	24.000,00		24.000,00
9	ENERGIA ELÉTRICA	7.054,79		7.054,79
10	ÁGUA	10.878,62		10.878,62
11	GÁS DE COZINHA	5.700,00		5.700,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>276.741,91</b>		<b>276.741,91</b>

**7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL**

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	FÉRIAS	0,00	720,00	0,00	0,00	710,00	620,00
2	13º SALÁRIO	908,56	908,56	908,56	908,56	908,56	908,56
3	I N S S	1.198,10	1.198,10	1.198,10	1.198,10	1.198,10	1.198,10
4	SALÁRIO	10.902,74	13.064,74	8.740,74	10.902,74	12.969,74	12.969,74
5	F G T S	1.064,98	1.064,98	1.064,98	1.064,98	1.064,98	1.064,98
6	GENERO ALIMENTICIO	3.740,94	3.740,94	3.740,94	3.740,94	3.740,94	3.740,94
7	PRODUTO DE HIGIENE	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13
8	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9	ENERGIA ELÉTRICA	587,89	587,89	587,89	587,89	587,89	587,89



10	ÁGUA	906,55	906,55	906,55	906,55	906,55	906,55
11	GÁS DE COZINHA	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00
	TOTAL GERAL	22.758,89	25.640,89	20.596,89	22.758,89	25.535,89	25.445,89

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	FÉRIAS	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00	344,80
2	13º SALÁRIO	908,56	908,56	908,56	908,56	908,56	908,60
3	I N S S	1.198,10	1.198,10	1.198,10	1.198,10	1.198,10	1.198,15
4	SALÁRIO	6.768,74	12.902,74	12.902,74	6+902,74	10.902,74	10.902,83
5	F G T S	1.064,98	1.064,98	1.064,98	1.064,98	1.064,98	1.065,04
6	GENERO ALIMENTÍCIO	3.740,94	3.740,94	3.740,94	3.740,94	3.740,94	3.741,00
7	PRODUTO DE HIGIENE	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13
8	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9	ENERGIA ELÉTRICA	587,89	587,89	587,89	587,89	587,89	588,00
10	ÁGUA	906,55	906,55	906,55	906,55	906,55	906,57
11	GÁS DE COZINHA	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00
	TOTAL GERAL	18.624,89	25.378,89	25.378,89	18.758,89	22.758,89	23.104,12

DECLARAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Boituva, 30 de OUTUBRO de 2025.

Representante Legal:

  
Luiz Carlos Cardoso Tessaro  
PRESIDENTE DA CAP

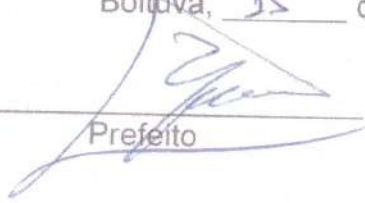
Responsável Técnico do Projeto:

  
Wesley Medeiros Souza  
ASISTENTE SOCIAL

3. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Chefe do Poder Executivo

Boituva, 15 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Cargo/Função

\_\_\_\_\_  
Cargo/Função

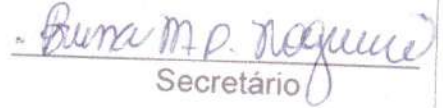
\_\_\_\_\_  
Cargo/Função

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Chefe do Poder Executivo

Boituva, 15 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Cargo/Função

\_\_\_\_\_  
Cargo/Função

\_\_\_\_\_  
Cargo/Função

# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
 INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
 SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-124  
 MAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PENIEL 2026**

	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 710,00	R\$ 620,00
13º SALARIO	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56
INSS	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10
SALARIO	R\$ 10.902,74	R\$ 13.064,74	R\$ 8.740,74	R\$ 10.902,74	R\$ 12.969,74	R\$ 12.969,74
FGTS	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94
PRODUTO DE HIGIENE	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89
ÁGUA	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55
GAS DE COZINHA	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00
	<b>R\$ 22.758,89</b>	<b>R\$ 25.640,89</b>	<b>R\$ 20.596,89</b>	<b>R\$ 22.758,89</b>	<b>R\$ 25.535,89</b>	<b>R\$ 25.445,89</b>

	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,80
13º SALARIO	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,60
INSS	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,15
SALARIO	R\$ 6.768,74	R\$ 12.902,74	R\$ 12.902,74	R\$ 6.902,74	R\$ 10.902,74	R\$ 10.902,83
FGTS	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.065,04
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.741,00
PRODUTO DE HIGIENE	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 588,00
ÁGUA	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,57
GAS DE COZINHA	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00
	<b>R\$ 18.624,89</b>	<b>R\$ 25.378,89</b>	<b>R\$ 25.378,89</b>	<b>R\$ 18.758,89</b>	<b>R\$ 22.758,89</b>	<b>R\$ 23.104,12</b>

### **TOTAL ANUAL**

FERIAS	R\$ 3.634,80
13º SALARIO	R\$ 10.902,76
INSS	R\$ 14.377,25
SALARIO	R\$ 130.832,97
FGTS	R\$ 12.779,82
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 44.891,34
PRODUTO DE HIGIENE	R\$ 11.689,56
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 24.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 7.054,79
ÁGUA	R\$ 10.878,62
GAS DE COZINHA	R\$ 5.700,00
	<b>R\$ 276.741,91</b>

BOITUVA-SP- 05 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ CARLOS CARDOSO TESSARO  
 PRESIDENTE DA C A P

# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
 INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
 SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-124  
 MAIL: [penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br)

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PENIEL 2026

	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 710,00	R\$ 620,00
13º SALARIO	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56
INSS	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10
SALARIO	R\$ 10.902,74	R\$ 13.064,74	R\$ 8.740,74	R\$ 10.902,74	R\$ 12.969,74	R\$ 12.969,74
FGTS	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94
PRODUTO DE HIGIENE	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89
ÁGUA	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55
GAS DE COZINHA	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00
	<b>R\$ 22.758,89</b>	<b>R\$ 25.640,89</b>	<b>R\$ 20.596,89</b>	<b>R\$ 22.758,89</b>	<b>R\$ 25.535,89</b>	<b>R\$ 25.445,89</b>

	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,80
13º SALARIO	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,56	R\$ 908,60
INSS	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,10	R\$ 1.198,15
SALARIO	R\$ 6.768,74	R\$ 12.902,74	R\$ 12.902,74	R\$ 6.902,74	R\$ 10.902,74	R\$ 10.902,83
FGTS	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.064,98	R\$ 1.065,04
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.740,94	R\$ 3.741,00
PRODUTO DE HIGIENE	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13	R\$ 974,13
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 587,89	R\$ 588,00
ÁGUA	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,55	R\$ 906,57
GAS DE COZINHA	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00
	<b>R\$ 18.624,89</b>	<b>R\$ 25.378,89</b>	<b>R\$ 25.378,89</b>	<b>R\$ 18.758,89</b>	<b>R\$ 22.758,89</b>	<b>R\$ 23.104,12</b>

### TOTAL ANUAL

FERIAS	R\$ 3.634,80
13º SALARIO	R\$ 10.902,76
INSS	R\$ 14.377,25
SALARIO	R\$ 130.832,97
FGTS	R\$ 12.779,82
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 44.891,34
PRODUTO DE HIGIENE	R\$ 11.689,56
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 24.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 7.054,79
ÁGUA	R\$ 10.878,62
GAS DE COZINHA	R\$ 5.700,00
	<b>R\$ 276.741,91</b>

BOITUVA-SP- 05 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ CARLOS CARDOSO TESSARO  
 PRESIDENTE DA C A P

# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125/0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
 INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
 SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-124  
 MAIL: [penielcassadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcassadeapoioboituva@yahoo.com.br)

## CASA DE APOIO PENIEL - RECURSOS HUMANOS 2026

1 - FUNÇÃO	- C/H	SALÁRIO BRUTO MENSAL	QNT	AD.NOTURNO	SALARIO ANUAL BRUTO	INSS SALARIO ANUAL	FÉRIAS 1/3 PROVISÃO BRUTO	INSS FERIAS	13º SALÁRIO BRUTO	INSS 13º SALÁRIO
CUIDADORA	40 horas semanais	R\$ 2.162,00	1		R\$ 25.944,00	R\$ 2.334,96	R\$ 720,66	R\$ 64,86	R\$ 2.162,00	R\$ 194,58
CUIDADORA/COORDENADORA	40 horas semanais	R\$ 2.327,00	1		R\$ 27.924,00	R\$ 2.513,16	R\$ 775,66	R\$ 69,80	R\$ 2.327,00	R\$ 209,43
ASSISTENTE SOCIAL	3 horas diárias	R\$ 2.066,93	1		R\$ 24.803,16	R\$ 2.232,28	R\$ 686,97	R\$ 62,00	R\$ 2.066,93	R\$ 186,02
MONITORA 1	40 horas semanais	R\$ 1.912,00	1		R\$ 22.944,00	R\$ 2.064,96	R\$ 637,94	R\$ 57,41	R\$ 1.912,00	R\$ 172,08
MONITORA 2	40 horas semanais	R\$ 1.862,00	1	R\$ 150,00	R\$ 21.744,00	R\$ 1.956,96	R\$ 604,00	R\$ 54,36	R\$ 1.812,00	R\$ 163,08
COZINHEIRA	40 horas semanais	R\$ 1.701,11	1		R\$ 20.413,32	R\$ 1.837,19	R\$ 567,03	R\$ 51,03	R\$ 1.701,11	R\$ 153,09
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>		<b>R\$ 143.772,48</b>	<b>R\$ 12.939,51</b>	<b>R\$ 3.994,26</b>	<b>R\$ 359,46</b>	<b>R\$ 11.981,04</b>	<b>R\$ 1.078,28</b>

INSS total
R\$ 1.078,28
R\$ 12.839,51
R\$ 359,46
<b>R\$ 14.377,25</b>

13º SALÁRIO BRUTO	INSS 13º SALÁRIO
R\$ 2.162,00	R\$ 194,58
R\$ 2.327,00	R\$ 209,43
R\$ 2.066,93	R\$ 186,02
R\$ 1.912,00	R\$ 172,08
R\$ 1.812,00	R\$ 163,08
R\$ 1.701,11	R\$ 153,09
<b>R\$ 11.981,04</b>	<b>R\$ 1.078,28</b>
13º Salário Líquido	

SALÁRIO ANUAL BRUTO	INSS SALARIO ANUAL
R\$ 25.944,00	R\$ 2.334,96
R\$ 27.924,00	R\$ 2.513,16
R\$ 24.803,16	R\$ 2.232,28
R\$ 22.944,00	R\$ 2.064,96
R\$ 21.744,00	R\$ 1.956,96
R\$ 20.413,32	R\$ 1.837,19
<b>R\$ 143.772,48</b>	<b>R\$ 12.939,51</b>
Salário Líquido	

FÉRIAS 1/3 PROVISÃO BRUTO	INSS FERIAS
R\$ 720,66	R\$ 64,86
R\$ 775,66	R\$ 69,80
R\$ 688,97	R\$ 62,00
R\$ 637,94	R\$ 57,41
R\$ 604,00	R\$ 54,36
R\$ 567,03	R\$ 51,03
<b>R\$ 3.994,26</b>	<b>R\$ 359,46</b>
Férias Líquido	

BOITUVA-SP- 05 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ CARLOS CARDOSO TESSARO  
 PRESIDENTE DA C A P

